

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

EMENTA: Fixa Diretrizes e Valores de Diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita — PE por motivos de viagens a serviço e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o lapso temporal entre fevereiro de 2011 e março de 2022 sem reajuste, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

1º – Ficam estabelecidos os valores constantes nas Tabelas I e II constantes abaixo, para pagamento de Diárias aos Membros da Câmara e aos Servidores, quando realizarem viagem a serviço do Poder Legislativo.

TABELAL

	TABLLAT	
CARGO	LOCALIDADE	VALOR R\$
Presidente e Vereadores	Recife	666,40
	Demais cidades de Pernambuco distante além de 200 KM	392,00
	Capital Federal	1.566,04
	Demais Estados distante além de 500 KM	1.174,04
1000 安京中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国中国	Demais Estados distantes além de 200 KM	782,04

TABELA II

CARGO	LOCALIDADE	VALOR R\$
Servidores e Assessores da Câmara	Recife	490,00
	Demais cidades de Pernambuco distante além de 200 KM	236,00
	Capital Federal	800,00
	Demais Estados distante além de 500 KM	294,00
	Demais Estados distantes além de 200 KM	196,00

Art. 2^{o} — Para fazer face as despesas com a presente Resolução, serão utilizadas as Dotações do Orçamento.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

warming the second of the second of the second

Serrita, 03 de junho de 2022)

Flórido Soares Sampaio

Presidente

PRUBLICADO

/ /